



Nº 123897932026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROSANIA BOTELHO VENTURA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de WALMIR JOSE VENTURA e MARINA BOTELHO VENTURA, nascido(a) aos 30/11/1963, natural de Santo Antônio de Pádua-RJ, CPF 030.599.397-64.

Esta certidão foi expedida em **15/06/2026** às **08:35** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 123897932026.
